



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. *[Handwritten signature]*

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1231

PROJETO DE LEI Nº 05/77-

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 19.910,76- (dezenove mil, novecentos e dez cruzeiros e setenta e seis centavos), destinado ao pagamento de vencimentos do funcionário ELIAS MANSUR, relativo ao período compreendido entre 23.09.75 a 08.06.76.

Artigo 2º) - O crédito aberto pelo artigo anterior obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

2.8.2 3.1.5.0 16915732.37 - SETOR DE TRANSITO

Artigo 3º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de abril de 1977.

[Handwritten signature]
BENEDICTO GERALDO LEBEIS
PRESIDENTE



*As Comissões de Justiça e
Finanças em 29/03/77.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 05/77

[Handwritten signature]
3
Jun 77

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$... 19.910,76 (dezenove mil, novecentos e dez cruzeiros e setenta e seis centavos), destinado ao pagamento de vencimentos do - funcionário ELIAS MANSUR, relativo ao período compreendido en- tre 23.09.75 a 08.06.76.

ARTIGO 2º)- O crédito aberto pelo artigo anterior obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

2.8.2 3.1.5.0 16915732.37 - SETOR DE TRÂNSITO

ARTIGO 3º)- As despesas decorrentes da execução-- desta lei, correrão à conta do superavit financeiro apurado-- em balanço patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de março de 1.977.

[Handwritten signature]
= DR. RUBENS SANTOS COSTA =
=Prefeito Municipal=

mczs/.-

*Aprovado por unanimidade de votos
em primeira e segunda discussões,
em regime de urgência.*

Em 12/04/77.
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Handwritten signature or initials, possibly 'A. S. P.'

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

Estamos encaminhando, em anexo, o projeto de lei que se faz necessário, para que este Executivo Municipal possa atender ao pagamento de vencimentos atrasados do funcionário ELIAS MANSUR, do período compreendido entre 23 de setembro de 1.975 a 08 de junho de 1.976, conforme informação do Setor Pessoal, incluso a esta.

A fim de que referido servidor possa receber a importância que lhe é devida e que se refere a exercício anterior, é que este Executivo Municipal está remetendo à apreciação dessa Colenda Câmara, o presente projeto de lei, solicitando, para sua tramitação, regime de urgência de quarenta dias, amparado pelo artigo 26, parágrafo 1º da Lei Orgânica dos Municípios.

Esperando o beneplácito dos senhores edis para aprovação do projeto que ora enviamos, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

= DR. RUBENS *Rubens* SANTOS COSTA =
=Prefeito Municipal=



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR PESSOAL

5
J. P.

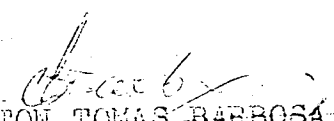
AO GABINETE DO PREFEITO:-

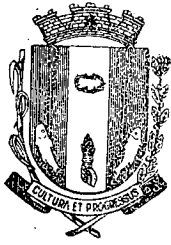
Atendendo solicitação de V. Exa., tenho a informar quanto a relação dos vencimentos do servidor ELIAS - MANSUR, no período de 23/09/75 a 08/06/76, assim discriminados:-

Set/ 75	Cr\$ 498,52
Out/75	1.870,00
Nov/75	1.870,00
Dez/75	1.870,00
Abono/75	1.700,00
Jan/76	2.244,00
Fev/76	2.244,00
Mar/76	2.244,00
Abr/76	2.244,00
Mai/76	2.468,00
Jun/76	658,24
TOTAL	Cr\$ 19.910,76

(dezenove mil, novecentos e dez cruzeiros e setenta e seis centavos).

Pirassununga, 28 de março de 1977.


NILTON TOMAS BARBOSA
Resp/ Setor Pessoal



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº _____

Visa o Projeto de Lei nº 05/77, de autoria do Executivo Municipal, abrir um crédito especial/ de CR\$ 19.910,76 (dezenove mil, novecentos e dez cruzeiros e setenta e seis centavos), destinado ao pagamento de vencimentos do funcionário Elias Mansur, relativo - ao período compreendido entre 23.09.75 a 08.06.76.

Esta Comissão de Justiça, Legislação e - Redação, estudando o presente Projeto de Lei, não tem a operar quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 1977.

Orlando Alves Ferraz

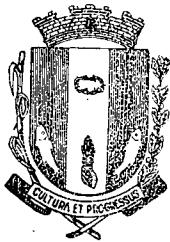
Presidente

Antonio Fernando Bertazzo

Relator

Oswaldo Pinto de Campos

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. *[Handwritten signature]*

PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 05/77, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito - especial de CR\$ 19.910,76, destinado ao pagamento de - vencimentos do funcionário Elias Mansur, relativo ao pe - ríodo compreendido entre 23.09.75 a 08.06.76, esta Co - missão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 06 de abril de 1977.

[Handwritten signature]
João Divino Breves Consentino

Presidente

[Handwritten signature]
Oriando Alves Ferraz

Relator

[Handwritten signature]
Geraldo Sebastião Favao

Membro